

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 103/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto no art. 37 da Lei Estadual n. 1818, de 23 de agosto de 2007, Ato n. 101/2017, e considerando o teor do e-Doc n. 07010454877202261,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **VALDINÁ BORGES CARVALHO MACIEL**, matrícula n. 6998968, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 1º a 6 de fevereiro de 2022, durante o usufruto de recesso natalino 2021/2022 da titular do cargo Iradian Pereira de Oliveira Morais.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça